



Imprensa Oficial

Itaipicérica da Serra, 16 de Abril de 2026
Ano 17 - Edição MCCLXXXVII

PORTARIAS

PORTARIA Nº 451, DE 26 DE MARÇO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 51/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora MORGANE IZABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 57.988.613-X, classificada em 41º lugar, para exercer o cargo de Professor P2, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 452, DE 26 DE MARÇO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 51/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora KARINA SALVADOR SPINELLI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 46.528.245-3, classificada em 42º lugar, para exercer o cargo de Professor P2, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 453, DE 26 DE MARÇO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 52/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor PEDRO AUGUSTO DE ARAUJO FILHO, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.899.910-9, classificado em 12º lugar, para exercer o cargo de Vigia, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 454, DE 26 DE MARÇO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 52/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor THIAGO LESSA SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.280.171-2, classificado em 2º lugar, para exercer o cargo de Engenheiro de Tráfego, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 455, DE 26 DE MARÇO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 54/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora SILMARA APARECIDA RODRIGUES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.737.562-9, classificada em 107º lugar, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviço Escolar, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 456, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a Instauração do Processo de Sindicância, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º INSTAURAR o Processo de Sindicância, tendo em vista os atos administrativos praticados, visando apurar responsabilidade dos servidores, nos termos que instruem o protocolo nº 63835/2025, com amparo nos artigos 199 e seguintes da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016.

Art. 2º NOMEAR os servidores, OSVANIR BASTOS VIANA, KÁTIA CRISTINA ANDRADE, JULIANA MORAES DE SOUSA, PRISCILA GOMES CRUZ, SILNEY YOSHIMITSU ONO, ROSELI APARECIDA BENTO FERREIRA, para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO SINDICANTE.

Parágrafo único. O prazo de conclusão será aquele determinado no artigo 230, II, da Lei Complementar nº 36, de 2016 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 457, DE 27 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a cessão de servidor público, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º CEDER a servidora ELAINE SANTOS DA SILVA, Assistente Administrativo, para sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, prestar serviços junto à Saúde-IS-Autarquia Municipal, pelo período de 1º de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 458, DE 27 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre o afastamento remunerado de servidor para o exercício de mandato classista, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º CONCEDER afastamento remunerado ao servidor MARCOS RICARDO ALBERTINO, matrícula 12667, do cargo de Professor P4 e matrícula 14131, do Cargo de Orientador Pedagógico, para o exercício de mandato classista junto ao Sindicato dos Professores das Escolas Públicas Municipais – SIPROEM.

Art. 2º O afastamento de que trata esta Portaria terá início em 10 de março de 2023 e término em 9 de março de 2028, com preservação dos vencimentos e vantagens do cargo efetivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 459, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a revogação da suspensão do Concurso Público nº 001/2024 - Guarda Civil Municipal - 3ª Classe, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a publicação da **Portaria nº 1.334/2026** que determinou a suspensão do Concurso Público nº 001/2024 - Guarda Civil Municipal - 3ª Classe;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado nos autos administrativos, o qual opinou pela revogação da suspensão anteriormente determinada, com a necessidade de dar regular prosseguimento ao certame, em observância aos princípios da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a suspensão da homologação do Concurso Público nº 001/2024 - Guarda Civil Municipal - 3ª Classe, anteriormente estabelecida por meio da **Portaria nº 1.334/2026**.

Art. 2º Fica determinado o regular prosseguimento do certame, devendo os atos subsequentes observar rigorosamente as disposições editalícias e a legislação aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 460, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a Comissão responsável pela coordenação dos trabalhos de elaboração do novo Plano Municipal de Educação - PME do Município de Itapeçerica da Serra (2026-2036), e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do novo Plano Municipal de Educação - PME, instrumento de planejamento das políticas públicas educacionais do Município;

CONSIDERANDO a importância da participação institucional e social na construção das diretrizes e metas educacionais para o decênio;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e coordenar os trabalhos técnicos para a elaboração do novo Plano Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS DE ELABORAÇÃO DO NOVO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA (2026-2036).

Art. 2º A Comissão será composta por representantes dos seguintes segmentos:

I - Secretaria Municipal de Educação:

Josiel Silva Costa França - Titular
Suely de Camargo Milanese — Suplente

II - Conselho Municipal de Educação

Fernando Junior Pereira - Titular
Pedro Umbelino da Rocha Neto - Suplente

III - Diretores da Rede Municipal de Ensino

Claudia Zanella Bidueira Rangel - Titular
Celia Soares da Silva - Suplente

IV - Professores da Rede Municipal de Ensino

Kaline Soares Ferreira Nascimento - Titular
José Raimundo Carneiro Filho - Suplente

V - Supervisores da Rede Municipal de Ensino

Fabiana Pereira - Titular
Rogerio Carvalho Alves Rodrigues - Suplente

VI - Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Elaine Andrade Gonçalves Dias - Titular
Jhonathan Evangelista Oliveira Severo - Suplente

VII - Sociedade Civil - Representante de pais ou responsáveis por alunos da Rede Municipal de Ensino

Cíntia Aparecida Pavanelli Rodrigues - Titular
Evelyn Pereira Leite - Suplente

VIII - Secretaria de Assuntos Jurídicos

Patricia Zillig da Silva Cintra dos Santos - Titular
Katia Cristina Andrade - Suplente

Art. 3º A coordenação dos trabalhos da Comissão ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, que prestará o suporte técnico necessário para a condução das atividades.

Art. 4º Compete à Comissão:

I - Organizar e conduzir os trabalhos de elaboração do novo Plano Municipal de Educação;

II - Promover estudos, diagnósticos e levantamento de dados da Educação Municipal;

III - Articular a participação da comunidade educacional e da sociedade civil no processo de elaboração do Plano;

IV - Sistematizar as propostas, metas e estratégias a serem incorporadas ao novo Plano Municipal de Educação; e

V - Encaminhar a proposta final do Plano Municipal de Educação para apreciação da Secretaria Municipal de Educação e demais instâncias competentes.

Art. 5º A Comissão poderá convidar representantes de outras instituições, especialistas ou membros da comunidade para contribuir com os trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Educação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 461, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a inclusão de servidor na Portaria nº 312/2026, que nomeou o Conselho Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º INCLUIR representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, na Portaria nº 312, de 25 de fevereiro de 2026, que nomeou o Conselho Municipal de Meio Ambiente, conforme segue:

III - Um representante de entidades civis com a finalidade de defesa do meio ambiente, com atuação no Município:

OAB

Titular: Reinaldo Florêncio Dias
Suplente: André Luís Reis dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº462, DE 1º DE ABRIL DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 51/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor NIKOLAS CARDOSO ALENCAR, portador do CPF nº 460.452.268-52, classificado em 32º lugar, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 463, DE 1º DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ALINE BRAGA MIRANDA PRATES, Professor P3, para ocupar o cargo de Orientador Pedagógico (OP), em substituição à servidora ROSELI APARECIDA RODRIGUES PIRES, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 2 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 464, DE 1º DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXONERAR a pedido a servidora HELEN CRISTINE NOGUEIRA DA SILVA, do Cargo de Professor P3, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 465, DE 6 DE ABRIL DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º CESSAR o designa da servidora MARIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO do

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Prefeito | Ramon Pires Corsini
Gabinete do Prefeito | Departamento de Comunicação
Telefone | 4668-9000
Email | imprensaitap@gmail.com
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro

www.itapeçerica.sp.gov.br



PORTARIAS

exercício das funções de Coordenador de Efetividade, referência C15, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 24 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2026.

Dr. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 466, DE 6 DE ABRIL DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º SUBSTITUIR a Servidora LUCILAINE APARECIDA GOMES OLIVEIRA SENA, Diretor de Departamento, pela Servidora ELIANE ARAIR DA SILVA, Assistente Administrativo, com ônus, para exercer as funções de seu cargo em razão de gozo de férias.

Parágrafo único. A substituição a que se refere o **caput** será no período de **22 de abril de 2026 a 1º de maio de 2026**, sendo atribuídos os benefícios contidos no art. 55 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 467, DE 6 DE ABRIL DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO, que a posse ao cargo deverá ocorrer no prazo de trinta dias contados da data da publicação do ato de nomeação, conforme artigo 44, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO as Portarias abaixo relacionadas, de acordo com o § 4º do mesmo diploma legal:

PORTARIA	NOME	RG/CPF	CLASSIF	CARGO
309/26	FABIOLA DE OLIVEIRA	34.315.614 -3	7º	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR
393/26	LETICIA DIAS SOARES DE ANDRADE	39.821.037 -8	103º	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR
293/26	LETICIA SENA MELO DA SILVA	20.168.325 -8	47º	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 468, DE 6 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a retificação de Portaria, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o § 2º da Portaria nº 458, de 27 de março de 2026, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

"Art. 2º O afastamento de que trata esta Portaria terá início em 10 de março de 2023 e término em 9 de março de 2028, com preservação dos vencimentos e vantagens do cargo efetivo."

LEIA-SE:

"Art. 2º O afastamento de que trata esta Portaria terá início em 1º de abril de 2026 e término em 9 de março de 2028, com preservação dos vencimentos e vantagens do cargo efetivo."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2026.

Dr. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 469 DE 6 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a pena de demissão em Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, depois de visto e analisado os autos do Processo Administrativo objeto da Portaria nº 1.299/2024, resolve:

Art. 1º ACOLHER o contido no Relatório da Comissão Permanente Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da legislação vigente e aplicar

ao servidor GILSON CARLOS BARBOZA a sanção administrativa a pena de demissão ao servidor, nos termos do art. 213, inciso I, da Lei Complementar nº 36, de 30 março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 470, DE 8 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a Comissão de Seleção de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Educação, Modalidade CRECHE, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MODALIDADE CRECHE, sem ônus, conforme segue:

LEANDRO DE MORAES ALMEIDA

FABIANA PEREIRA

RAFAEL DE JESUS FREITAS

ROSANA SOUSA SANTOS

KATIA CRISTINA ANDRADE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 471, DE 8 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXONERAR a pedido a servidora IVANETE SOCORRO DE SOUZA MORAES, do Cargo de Professor P3, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 6 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de abril de 2026.

Dr. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 472, DE 8 DE ABRIL DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 63/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor ADRIANO DO SANTO SILVA, portador do CPF nº 357.586.598-19, classificado em 13º lugar, para exercer o cargo de Vigia, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 473, DE 8 DE ABRIL DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 63/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor GUILHERME WALLACE RIOS FERREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.156.007-4, classificado em 16º lugar, para exercer o cargo de Vigia, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 474, DE 8 DE ABRIL DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 63/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor JEFFERSON RAI MATOS DE SANTANA, portador da

PORTARIAS

Cédula de Identidade RG nº 35.373.966-2, classificado em 19º lugar, para exercer o cargo de Vigia, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 475, DE 8 DE ABRIL DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 60/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor VITOR AUGUSTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.042.956-X, classificado em 5º lugar, para exercer o cargo de Vigia, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 476, DE 8 DE ABRIL DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 63/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora AMANDA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 53.527.460-9, classificada em 18º lugar, para exercer o cargo de Vigia, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº477, DE 8 DE ABRIL DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de sua atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 62/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor PAULO SILAS VIANA, portador do CPF nº 43.267.694-6, classificado em 34º lugar, para exercer o cargo de INSPETOR D ALUNOS, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 478, DE 8 DE ABRIL DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de sua atribuições legais e, atendendo a Lei nº 2.763 de 11 de março de 2020, qu **DISPÕE SOBRE A RESERVA DE COTAS RACIAIS PARA O INGRESSO D NEGROS E NEGRAS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, em conformidad com o Edital nº 66/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora LUIZA BATISTA LEITE, portadora da Cédula d Identidade RG nº 52.473.978-X, classificada em 13º lugar, para exercer o cargo d CUIDADOR, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidad com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e sua alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 479, DE 8 DE ABRIL DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de sua atribuições legais e, atendendo a Lei nº 2.763 de 11 de março de 2020, qu **DISPÕE SOBRE A RESERVA DE COTAS RACIAIS PARA O INGRESSO D NEGROS E NEGRAS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, em conformidad com o Edital nº 66/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora GIOVANA TELES SIMÕES SOUTO, portadora d CPF nº 459.387.538-21, classificada em 16º lugar, para exercer o cargo d Professor P3, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidad com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e sua alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 480, DE 8 DE ABRIL DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, atendendo a Lei nº 2.763 de 11 de março de 2020, que **DISPÕE SOBRE A RESERVA DE COTAS RACIAIS PARA O INGRESSO DE NEGROS E NEGRAS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, em conformidade com o Edital nº 66/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor UELINTON DANIEL DE SOUZA GOMES, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.122.751-8, classificada em 17º lugar, para exercer o cargo de Professor P3, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

AUTARQUIA DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESPACHO DA COORDENADORA TÉCNICA DO GTVISA: DE ACORDO COM CAP. VI ART.11 DA RESOLUÇÃO 11/2011 QUE O ESTABELECIMENTO CEM (CENTRO DE ESPECIALIDADES MUNICIPAL), AV. XV DE NOVEMBRO, 926, ESTÁ CADASTRADO E AUTORIZADO JUNTO À VIGILÂNCIA SANITÁRIA A ADQUIRIR E DISPENSAR MEDICAMENTOS A BASE DE TALIDOMIDA DA PORTARIA 344/98 E SUAS ATUALIZAÇÕES, RL MARCIA DE OLIVEIRA FERREIRA DOS SANTOS E RT DENISE LIE ASSAO MIYASATO (CRF/SP 25.966).

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 524, DE 1 DE ABRIL DE 2026

Projeto de Decreto Legislativo Nº 602/2026, de autoria do vereador Valdemir dos Santos Oliveira (Val Santos)

Dispõe sobre a alteração do Decreto Legislativo Municipal nº 222, de 12 de maio de 2016, que dispõe sobre a instituição de medalha legislativa de mérito do Policial Militar de Itapeçerica da Serra – 25º BPM/M.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra**, vereador Cícero Aparecido de Melo, Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º O Decreto Legislativo nº 222, de 12 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º As medalhas legislativas de mérito do Policial Militar, vinculado ao Município de Itapeçerica da Serra – 25º BPM/M, serão adquiridas pela Câmara Municipal, obedecidos todos os preceitos legais aplicáveis”. (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra, 1 de abril de 2026.

CICERO
APARECIDO DE
MELO:161122338
51

Assinado de forma digital
por CICERO APARECIDO
DE MELO:16112233851
Dados: 2026.04.10
11:44:35 -03'00'

CÍCERO APARECIDO DE MELO
Presidente

Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra e publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapeçerica da Serra.

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.325, DE 9 DE ABRIL DE 2026

Projeto de Lei Nº 1.835/2026, de autoria do vereador Luiz Gustavo Lacerda Mariani (Dr. Gustavo Mariani)

Dispõe sobre a denominação da Viala Márcio Mariani, localizada no loteamento da Gleba 01 – Parque Paraíso, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, vereador Cícero Aparecido de Melo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Viala Márcio Mariani” a viela integrante do loteamento constante da Gleba 01 – Parque Paraíso, localizada exatamente entre a Rua Bahia e a Avenida Brasil, neste Município.

Art. 2º O Poder Executivo, por meio do setor competente, providenciará a devida identificação do logradouro com a colocação de placa denominativa.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Itapecerica da Serra, 9 de abril de 2026.

CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851
Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851
Dados: 2026.04.10 11:45:12 -03'00'

CÍCERO APARECIDO DE MELO
Presidente
Câmara Municipal de Itapecerica da Serra

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra e publicada na Imprensa Oficial do Município de Itapecerica da Serra.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.326, DE 9 DE ABRIL DE 2026

Projeto de Lei Nº 1.832/2026, de autoria do vereador José Martins Filho (Dr. José Martins)

Dispõe sobre denominação de logradouro público “Viala Julia Thomaz Passarini”.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, vereador Cícero Aparecido de Melo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Viala Julia Thomaz Passarini, a via que é parte integrante do logradouro público municipal, que liga as Ruas Brás Pires nº 112 e Boa Esperança, no Bairro do Jardim Virginia. Croqui anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Itapecerica da Serra, 9 de abril de 2026.

CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851
Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851
Dados: 2026.04.10 11:45:39 -03'00'

CÍCERO APARECIDO DE MELO
Presidente
Câmara Municipal de Itapecerica da Serra

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra e publicada na Imprensa Oficial do Município de Itapecerica da Serra.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.327, DE 9 DE ABRIL DE 2026

Projeto de Lei Nº 1.838/2026, de autoria dos vereadores Luiz Gustavo Lacerda Mariani (Dr. Gustavo Mariani), Cícero Aparecido de Melo (Cícero Melo), Gilberto de Moraes Cardoso (Giba) e Valdemir dos Santos Oliveira (Val Santos)

Dispõe sobre a denominação da praça localizada na Rua Jacob Hengles com a Rua João Antônio de Moraes, no bairro Jardim Sampaio, como “Praça Aparecido Donizete da Costa”, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, vereador Cícero Aparecido de Melo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Praça Aparecido Donizete da Costa” a praça pública localizada na confluência da Rua Jacob Hengles com a Rua João Antônio de Moraes, no bairro Jardim Sampaio, neste Município de Itapecerica da Serra.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, adotará as providências administrativas necessárias para a identificação, sinalização e registro da denominação do logradouro público mencionado no artigo anterior.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 9 de abril de 2026.

CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851
Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851
Dados: 2026.04.10 11:46:18 -03'00'

CÍCERO APARECIDO DE MELO
Presidente
Câmara Municipal de Itapecerica da Serra

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra e publicada na Imprensa Oficial do Município de Itapecerica da Serra.

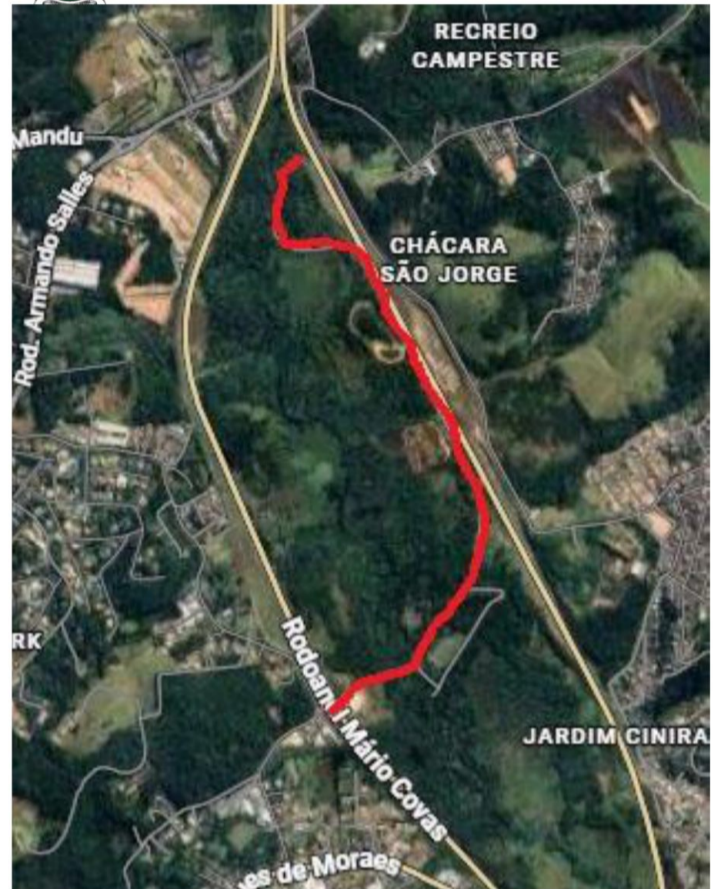
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO



Largo da Matriz, 147 – Centro – Itapecerica da Serra - SP – CEP 06850 – 730 – Tel.: 4667-1077

Largo da Matriz, 147 – Centro – Itapecerica da Serra - SP – CEP 06850 – 730 – Tel.: 4667-1077



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.328, DE 9 DE ABRIL DE 2026

Projeto de Lei Nº 1.844/2026, de autoria do vereador Valdemir dos Santos Oliveira (Val Santos)

Denomina Estrada de Emaús o logradouro público que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, vereador Cícero Aparecido de Melo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Estrada de Emaús”, o logradouro público municipal localizado dentro do Parque Ecológico da Lagoa, com aproximadamente 2.400 metros lineares, a via com início na Rua Benedito Pereira Rodrigues, nº 961, no bairro da Lagoa, conforme croqui anexo, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a tomar providências relativas à identificação por meio de sinalização por placas adequadas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapecerica da Serra, 9 de abril de 2026.

CÍCERO APARECIDO DE MELO
Presidente
Câmara Municipal de Itapecerica da Serra



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.329, DE 9 DE ABRIL DE 2026

Projeto de Lei Nº 1.845/2026, de autoria dos vereadores Valdemir dos Santos Oliveira (Val Santos) e Roseli Trappe (Irmã Rose)

Denomina Monte de Oração “O Senhor Proverá” o logradouro público que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, vereador Cícero Aparecido de Melo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Monte de Oração “O Senhor Proverá”, o logradouro público municipal, sem denominação anterior oficial, o monte de oração municipal de Itapecerica de Serra, localizado dentro do Parque Ecológico da Lagoa no bairro da Lagoa, conforme croqui de localização anexo, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a tomar providências relativas à identificação por meio de sinalização por placas adequadas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 9 de abril de 2026.

CÍCERO APARECIDO DE MELO
Presidente
Câmara Municipal de Itapecerica da Serra

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra e publicada na Imprensa Oficial do Município de Itapecerica da Serra.

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra e publicada na Imprensa Oficial do Município de Itapecerica da Serra.

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO



EDITAL

EDITAL Nº 367/2026-SA-ATO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 – SDSRT

RESULTADO PARCIAL REFERENTE AOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSCs SEM FINS LUCRATIVOS QUE EXERCEM ATIVIDADES VOLTADAS OU VINCULADAS AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, PARA CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação das Organizações da Sociedade Civil, ao cumprimento dos requisitos para documentação necessária para celebração de Termo de Colaboração.

NOME DA ORGANIZAÇÃO	RESULTADO	ATENDIMENTOS	JUSTIFICATIVA
Casa do Vovô Feliz	Habilitada	33	Atendeu aos requisitos Edital nº 349/2026 – SDSRT Análise de Plano de Trabalho
Centro Unificado de Interesses e Direitos do Deficiente e Idosos da Região	Habilitada	25	Atendeu aos requisitos Edital nº 349/2026 – SDSRT Análise de Plano de Trabalho
Comunidade Missionária de Villaregia Social	Habilitada	32	Atendeu aos requisitos Edital nº 349/2026 – SDSRT Análise de Plano de Trabalho

As Organizações da Sociedade Civil, consideradas inabilitadas poderão impetrar recurso, no prazo de cinco dias a contar da publicação deste resultado no site do Município de Itapecerica da Serra, dirigindo à Comissão de Seleção.

O presente Edital será publicado na Imprensa Oficial do Município e estará disponível no site www.itapecerica.sp.gov.br.

Itapecerica da Serra, 10 de abril de 2026

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

ANALI JACOB CORSINI
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 321/2026

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h e 59min do dia 06/05/2026.
DATA E HORA DA SESSÃO DE DISPUTA: 06/05/2026, às 09h e 00min.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para o Registro de Preços para **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Fornecimento de Coffee Break a Diversos Eventos Institucionais.**
A presente licitação será regida pela **Lei Federal nº 14.133/2021** de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3603/2023 e na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais disposições aplicáveis.
O Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente através da internet no endereço eletrônico www.novobmmnet.com.br, e no site da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra: <https://www.itapecerica.sp.gov.br/concursos-e-editais/licitacoes>.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
FISCALIZAÇÃO/GESTÃO CONTRATUAL: A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto irá nomear, em momento oportuno, os responsáveis para exercer tanto a função de fiscal contratual, quanto na condição de gestor do contrato.

Cadastro de Propostas iniciais até:	06/05/2026 às 08h59min
Abertura da Sessão Pública	06/05/2026 às 09h00min
Critério de Julgamento	Menor Preço Global
Registro de Preços	Sim
Modo de Disputa:	Aberto
Plataforma Eletrônica e respectivo link de acesso	https:// www.novobmmnet.com.br

Itapecerica da Serra, 16 de abril de 2026.

NELSON MACHADO
Diretor do Depto. de Suprimentos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 295/2026

“SUSPENSÃO”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes conferem, torna público;

FAZ SABER, para conhecimento dos interessados que **SUSPENDE** o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 295/2026**, cujo objeto é a **Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Máquinas e Equipamentos**, para revisão de item editalício.

Itapecerica da Serra, 16 de abril de 2026.

EDNÉIA P. OLIVEIRA
Secretária Interina
Secretaria Municipal de Finanças

CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

Oficial de Escola

Pedreiro

Assistente Social

Médico do Trabalho

Professor de Educação Física

Inscrições até
4 de maio

INSCREVA-SE NO SITE
www.avancasp.org.br

MAIS INFORMAÇÕES
www.itapecerica.sp.gov.br